



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a atualização salarial dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 005, de 31 de janeiro de 2017, no seu **Art. 55** – A atualização dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados ocorrerá no mês de janeiro de cada ano, observando os mesmos percentuais de índices do salário mínimo, através de Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 005, de 31 de janeiro de 2017, no seu **Art. 57** – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 005, de 31 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentada e atualizada a estrutura de vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, com o percentual de 4,6122%, conforme compõe o **ANEXO III**, a ser integrado na Lei Municipal nº 005, de 31 de janeiro de 2017 e neste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor produzindo efeitos desde o dia primeiro de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

Vereador Valtter Silva Pereira
Presidente

Vereadora Eunice Dantas Silva
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

ANEXO III – Referências dos cargos do Quadro de Pessoal

REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS (R\$)
CE - 01	1.011,85
CE - 02	1.491,14
CE - 03	2.023,70
CC - 04	1.011,85
CC - 05	1.597,66
CC - 06	2.982,28
CC - 07	2.236,71

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

Vereador Valtair Silva Pereira
Presidente

Vereadora Eunice Dantas Silva
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br